



PROC. ADM. Nº 772545/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.55/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 55/2021, que tem por **objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **11/01/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 112 (cento e doze) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 51 (cinquenta e uma) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29043834000166
A. G. KIENEN & CIA LTDA	82225947000165
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20590555000148
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	27718661000103
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09182725000112
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38329458000161
BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	33886742000115
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	26457348000104
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03652030000170
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	05782733000300
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07847837000110
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491
CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40061543000133
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02520829000140
DISNORMA COM. ATACAD. DE MED. E MAT.MED. HOSP. LTDA	01326495000106
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	25279552000101
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01417694000472
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31556536000111
DROGAFONTE LTDA	08778201000126
ESTRELA COM. ATACAD DE PROD. SAUDE EIRELI	33744332000130
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23312871000146
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28093678000185
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	03250803000192
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146
FERNAMED LTDA	04759433000186



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº 772545/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40724582000173
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221002077
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	49324221001690
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42092374000124
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10596721000160
GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA	17472278000164
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	01571702000198
HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	30981531000173
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	26921908000202
HOSPVIDA LTDA EPP	12057503000182
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	11101919000198
MED CENTER COMERCIAL	00874929000140
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	28418133000100
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123
MT - PHARMACY DIST. DE MED.E MAT.HOSPITALARES EIRELI - EPP	04227210000178
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21681325000157
NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME	22680187000154
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA	37374797000105
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24484451000100
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06065614000138
TECHPHARMA HOSP. COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	35067853000125
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37882886000154
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04372020000144

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

- 1- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 1, 17, 26, 30, 39, 69, 72, 79.
- 2- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens 2, 20, 33, 111, 112.
- 3- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, itens 3.
- 4- HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, itens 4, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 28, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 76, 77, 78, 82, 85, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 108, 110.
- 5- HOSPVIDA LTDA EPP. Itens 5, 9, 47, 83.
- 6- ESTRELA COM. ATACAD DE PROD. SAUDE EIRELI, itens 6,34, 55, 73, 87, 109.
- 7- GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, itens 10, 12, 50, 53, 80, 81.
- 8- FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens 11, 37, 58, 100, 101.
- 9- DISNORMA COM. ATACAD. DE MED. E MAT.MED. HOSP. LTDA, itens 19, 24, 25, 27, 68.
- 10- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, itens 29, 84, 86.
- 11- AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 38, 41.
- 12- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, itens 49.



PROC. ADM. Nº 772545/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

- 13- MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, itens 52.
- 14- MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A, itens 59, 64.
- 15- F& F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 74,75.
- 16- RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens 103, 107.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 02/2021, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobresscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR as empresas abaixo;

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 1, 17, 26, 30, 39, 69, 72, 79.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens 2, 20, 33, 111, 112.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, itens 3.

HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, itens 4, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 28, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 76, 77, 78, 82, 85, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 108, 110.

GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, itens 10, 12, 50, 53, 80, 81.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens 11, 37, 58, 100, 101.

DISNORMA COM. ATACAD. DE MED. E MAT.MED. HOSP. LTDA, itens 19, 27, 68.

Itens Reprovados 24 e 25.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, itens 29, 84, 86.



PROC. ADM. Nº 772545/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 38, 41.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, itens 49.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, itens 52.

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A, itens 59, 64.

ESTRELA COM. ATACAD DE PROD. SAUDE EIRELI, itens 6,34, 55, 73, 87, 109.

A empresa apresentou Pedido de Certidão sob nº 2578315, com o numero da certidão nº 6552436- Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Conforme item 3.5 e 8.2.5.10 do edital É facultado o pregoeiro, em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo

Considerando, Decreto 10.024/2019 art. 43 § 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, foi realizado diligência na Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial, nº 6552436, a certidão foi emitida em 10/01/2022 um dia anterior ao certame.

INABILITAR as empresas.

HOSPVIDA LTDA EPP. Itens 5, 9, 47, 83.

Empresa deixou de atender o item 8.2.5.14 do edital conforme parecer técnico anexo.

Encaminhou Balanço Patrimonial referente ao Exercício Social de 2019, deixou de atender o edital.

8.2.4.3-BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

Não serão admitidos balanço patrimonial, DRE e termos de abertura e encerramento, parte em "Livro Diário", parte em "Registro Digital" ou parte em "ECD" ou "SPED". Devendo o licitante optar por uma das formas de apresentação

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens 103, 107.

Empresa deixou de comprimir com o item 8.2.5.13 do edital conforme parecer técnico anexo, com prazo de validade expirado.

Encaminhou Balanço Patrimonial em desacordo com o item 8.2.4.3 - do Edital.

8.2.4.3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16).

8.2.4.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis para este certame deverão ser apresentados com as seguintes peças e características:

8.2.4.4.1. Empresas de qualquer forma societária, exceto S/A:

- 1) Apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) transcrito do "Livro Diário" da empresa, (art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal;
- 2) Termos de abertura e encerramento do livro Diário, que foi transcrito o balanço (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa);
- 3) Deverá estar devidamente registrado/protocolado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
- 4) O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Termo de Autenticação – Registro digital". (IN).
- 5) Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação.



PROC. ADM. Nº 772545/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

8.2.4.4.2. Quando se tratar de empresas S/A:

1) Balanço registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação incluindo os Termos de Abertura e de Encerramento. (Art. 289, caput e parágrafo 5º da Lei nº 6404/76);

2) Cópia da Publicação do Diário Oficial;

3) Cópia da Publicação em Jornal; art. 289, caput e parágrafo 5º da Lei nº. 6404/76).

8.2.4.5. O Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, e deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento e do “Recibo de entrega”, (Recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED), contendo informações da sua autenticação e número de recibo (DECRETO 8.683/2016).

8.2.4.6. As empresas recém constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador com seu respectivo nº. Do CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

8.2.4.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil- financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.2.4.8. As empresas que estiveram inativas/sem movimento no período exigível (ano calendário) ou em um ou mais meses deste período, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal (DEFIS OU DCTF), apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

8.2.4.9. É vedada a substituição do balanço por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.2.4.10. Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação, conforme DECRETO 8.683/2016.

8.2.4.11. As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei nº. 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação desta peça.

8.2.4.12. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial.

8.2.4.13. Para fins de definição do “último exercício social”, será considerado, na data de abertura da sessão o prazo legal, fixado pelo Código Civil, art. 1.078.

8.2.4.14. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de contabilidade.

8.2.4.15. Não serão admitidos balanço patrimonial, DRE e termos de abertura e encerramento, parte em “Livro Diário”, parte em “Registro Digital” ou parte em “ECD” ou “SPED”. Devendo o licitante optar por uma das formas de apresentação.

F& F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 74,75.

Empresa encaminhou a certidão do FGTS com vencimento para 14/12/2021.

Considerando que a empresa não está cadastrado na Plataforma como ME/ EPP.

Não encaminhou certidão Simplificada da Junta Comercial, para comprovar seu enquadramento não foi concedido o benefício da Lei 123/2006/147/2014.

I. CONVOCAR, as licitante remanescente nos itens, **5, 9,24, 25, 47, 83, 74, 75, 103, 107**, a manifestação de aceite de arremate conforme convocação individual na plataforma do sistema BLL, no prazo de 2hs,passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.



PROC. ADM. Nº 772545/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

II. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com a empresa remanescente, análise das amostras e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

III. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 08 de fevereiro de 2021.




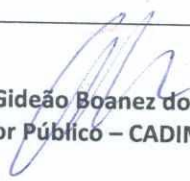
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira




AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021
FORNECEDOR: HOSPVIDA LTDA - EPP
CNPJ: 12.057.503/0001-82
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA		X	
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, por não apresentar documentação referente ao item 8.2.5.14 do edital, "Registro do medicamento ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA".	Responsável Técnico Avaliador:  CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
REPROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de Janeiro de 2022.

Recbi em <u>21/01/22</u> As <u>10</u> <u>44</u> horas 


AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021
FORNECEDOR: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 24.484.451/0001-00
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		Documento com data de validade expirada.
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, por apresentar documentação referente ao item 8.2.5.13 do edital, com prazo de validade expirado.

Responsável Técnico Avaliador:

 CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

REPROVADO

 Gideão Boarez do Prado
 Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

 FORNECEDOR: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.093.678/0001-85

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez de Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.

Recebi em 18/01/22
As 16:30 horas
Ass:


AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

FORNECEDOR: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 01.326.495/0001-06

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens 25 e 27, por não apresentar registro do produto na ANVISA, ou documento comprobatório de isenção de registro quando for o caso.

Responsável Técnico Avaliador:

 CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

ITEM 19 – APROVADO
 ITEM 24 – REPROVADO
 ITEM 25 – REPROVADO
 ITEM 27 – APROVADO
 ITEM 68 - APROVADO


 Gideão Boarez do Prado
 Gestor Público – CADIM/SMS/VG


Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.


AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021
FORNECEDOR: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 33.744.322/0001-30
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

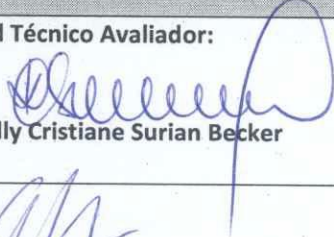
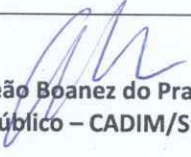
Várzea Grande, 24 de Janeiro de 2022.

Recbi em <u>24/01/22</u> As <u>14</u> <u>03</u> horas Ass:
--


AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021
FORNECEDOR: HM CIRURGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:  CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2022.

Recebi em <u>18/01/22</u> As <u>16:30</u> horas Ass: 
--



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.

Recebi em 18/01/22
As 16:30 horas
Ass:



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

FORNECEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2022.

Recebi em 18/01/22
As 16:30 horas
Ass:



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

 FORNECEDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:


 CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO


 Gideão Boanez do Prado
 Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.

Recebido em 18/01/22
As 16:30 horas
Ass: 



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

FORNECEDOR: AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2022.

Recbi em 18/01/22
As 16:30 horas
Ass:



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

 FORNECEDOR: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA
 CNPJ: 06.628.333/0001-46

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

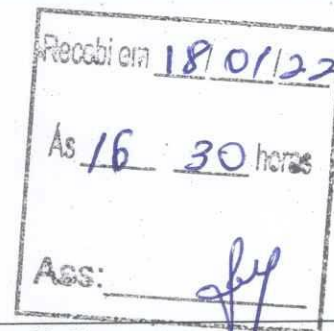
Responsável Técnico Avaliador:


 CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO


 Gideão Boanez do Prado
 Gestor Público – CADIM/SMS/VG

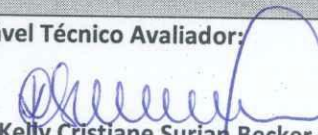
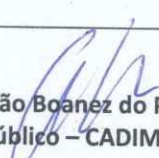
Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.




AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021
FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 03.250.803/0001-92
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:  CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2022.

Recebi em <u>18/01/22</u>
As <u>16:30</u> horas




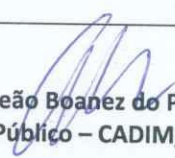

AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

 FORNECEDOR: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 17.472.278/0001-64

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:  CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

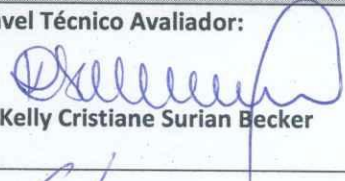
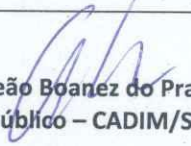
Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2022.




AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021
FORNECEDOR: FREENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:  CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

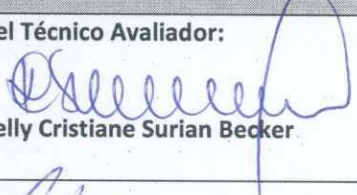
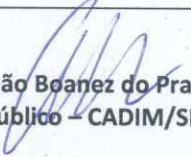
Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2022.

Recebido em <u>18/01/22</u>
As <u>16:30</u> horas
Ass: 


AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021
FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:  CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 55/2021

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

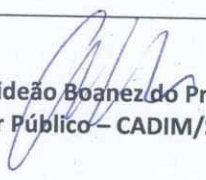
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:


CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2022.

Recebido em 18/01/22
As 16:30 horas
Ass: 